

EDITAL II PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023 – 1º SEMESTRE

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT/PE

DIOGO GALVÃO LEITE DE MOURA Pró-Reitor de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da COMPESE

0800-729-2100

www.unit.br/pe





CALENDÁRIO - II PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023.1 (*)

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE		
	Janeiro 12		Início do Período de Inscrições		
		02	Término do Período de Inscrições		
		04 a 05	04 a 05	Realização das provas nos horários previstos no edital	
2023	. 09		Data limite para divulgação do Resultado.		
	Fevereiro	Fevereiro	09	Início do período de matrícula dos classificados (*)	
		17	Término do período de matrícula dos classificados (*)		
		23	Início do período de convocação de excedentes.		

(*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado.

COMPESE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO Comissão Permanente de Processo Seletivo Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT PE, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 3905 – Imbiribeira – CEP: 51150 - 003, Recife/PE CALL CENTER: 0800 – 729 – 2100 HOME PAGE: unit.br/pe





II PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023/1º SEMESTRE

EDITAL UNIT PE, № 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT/PE, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 3905 – Imbiribeira – CEP: 51150 - 003, Recife/PE, credenciado pelo MEC através da Portaria Normativa n.º 490, de 22 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: De 12 de janeiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
- 1.1.1. Taxa de Inscrição: Isenção de Taxa de Inscrição.
- 1.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.unit.br/pe, portal do Centro Universitário Tiradentes, solicitada entre as 18 horas do dia 12 de janeiro de 2022 e as 18 horas do dia 02 de fevereiro de 2023.
- 1.2.1. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha, que é de sua exclusiva responsabilidade, com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 1.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.
- 1.6. A inscrição será efetivada pela UNIT/PE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados.
- 1.7. A UNIT/PE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula) e ter sido aprovado dentro do limite de vaga deste edital.
- 1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- 1.10. A inscrição será cancelada quando houver o uso de Documentação irregular ou incompleta.
- 1.11. As regras referentes à manutenção das bolsas deverão ser consultadas no Regulamento de Concessão e Manutenção de Bolsas Especiais Vestibular com Bolsas 2023.1 da UNIT PE.
- 1.12. O candidato deverá realizar a prova online, em qualquer horário, no período entre **00h00 (zero hora)** do dia **04 de fevereiro** de **2023** e **23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **05 de fevereiro de 2023**.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição.
- 2.1.1. O II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 do Centro Universitário Tiradentes ofertará 02 (dois) tipos de bolsas:
 - i. Bolsas Parciais (Bolsas de 70%), considerando as vagas descritas na tabela abaixo e os requisitos descritos no item 4;
 - ii. Bolsa Integral (Bolsa de 100%), considerando a vaga descrita na tabela abaixo e os requisitos descritos no item 4.





2.1.1.1. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARCIAIS (BOLSAS DE 70%):

- 2.1.1.1.1. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco)** pontos para adquirir a **bolsa parcial (Bolsa de 70%),** dentro do limite de vagas e bolsas ofertadas nos cursos descritos no item 2.1.1.1, respeitando a ordem de classificação no concurso.
- 2.1.1.1.2. Caso a pontuação do candidato seja menor que **52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco)** pontos, o candidato não terá direito à **bolsa parcial de 70%,** devendo seguir a política de benefícios vigente.

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 3905 — IMBIRIBEIRA, — RECIFE/PE								
	CURSO	COD	GRAU	VAGAS		DURAÇÃO	% DE CARGA	MENSALIDADE DE
TURNO				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 70%)	(ANOS)	HORÁRIA ONLINE	INGRESSANTE 2023
MANHÃ	Administração	801	Bacharelado		4,0	36,00%	R\$ 715,22	
NOITE	Administração	804	Bacharelado	- 60 -			4,0	R\$ 740,34
MANHÃ	Ciência da Computação	832	Bacharelado	40	4,5	20.000/	R\$ 1.605,00	
NOITE	Ciência da Computação	833	Bacharelado	40	-	4,5	38,00%	R\$ 1.605,00
MANHÃ	Direito	810	Bacharelado	6	-	5,0		R\$ 1.437,96
NOITE	Direito	811	Bacharelado	59	01	5,0	30,10%	R\$ 1.437,96
MANHÃ	Enfermagem	812	Bacharelado	40	-	5,0		R\$ 1.165,21
NOITE	Enfermagem	813	Bacharelado	39	01	5,0	31,00%	R\$ 1.165,21
MANHÃ	Fisioterapia	850	Bacharelado	60	-	5,0	37,00%	R\$ 1.287,14
NOITE	Fisioterapia	851	Bacharelado	59	01	5,0		R\$ 1.287,14
MANHÃ	Nutrição	860	Bacharelado	60	-	4,0		R\$ 928,89
NOITE	Nutrição	861	Bacharelado	59	01	4,0	34,00%	R\$ 928,89
MANHÃ	Odontologia	818	Bacharelado	40	-	5,0		R\$ 2.877,18
NOITE	Odontologia	819	Bacharelado	39	01	5,0	31,00%	R\$ 2.877,18
MANHÃ	Psicologia	866	Bacharelado	50	-	5,0		R\$ 985,45
NOITE	Psicologia	867	Bacharelado	49	01	5,0	33,00%	R\$ 985,45
MANHÃ	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	871	Tecnológico	50 -	2,0	30,00%	R\$ 1.168,98	
NOITE	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	870	Tecnológico	30	-	2,0	30,00%	R\$ 1.168,98
MANHÃ	Tecnologia em Estética e Cosmética	814	Tecnológico	40	_	2,5	38,00%	R\$ 822,04
NOITE	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológico	40	-	2,5		R\$ 822,04

2.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA INTEGRAL (BOLSA DE 100%):

- 2.1.1.2.1. A **bolsa integral (Bolsa de 100%)** será destinada ao candidato com a maior pontuação na Classificação Geral do Processo Seletivo, conforme curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição.
- 2.1.1.2.2. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **70** (setenta) pontos, além de ser a maior nota do processo seletivo, para adquirir a **bolsa integral (Bolsa de 100%).**
- 2.1.1.2.3. Caso a pontuação do candidato seja menor que **70 (setenta)** pontos, o candidato não terá direito à **bolsa integral (Bolsa de 100%)**, podendo concorrer à **bolsa parcial (Bolsa de 70%)**.





TURNO	CURSO	COD	GRAU	VAGA Bolsa Integral (Bolsa de 100%)	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE 2023
NOITE	Administração	801	Bacharelado		4,0	R\$ 715,22
	Ciência da Computação	832	Bacharelado		4,5	R\$ 1.605,00
	Direito	810	Bacharelado		5,0	R\$ 1.437,96
	Enfermagem	812	Bacharelado		5,0	R\$ 1.165,21
	Fisioterapia	850	Bacharelado		5,0	R\$ 1.287,14
	Nutrição	860	Bacharelado		4,0	R\$ 928,89
	Odontologia	818	Bacharelado		5,0	R\$ 2.877,18
	Psicologia	866	Bacharelado		5,0	R\$ 985,45
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	871	Tecnológico		2,0	R\$ 1.168,98
	Tecnologia em Estética e Cosmética	871	Tecnológico		2,5	R\$ 822,04
	Administração	804	Bacharelado	01	4,0	R\$ 740,34
	Ciência da Computação	833	Bacharelado		4,5	R\$ 1.605,00
	Direito	811	Bacharelado		5,0	R\$ 1.437,96
	Enfermagem	813	Bacharelado		5,0	R\$ 1.165,21
	Fisioterapia	851	Bacharelado		5,0	R\$ 1.287,14
	Nutrição	861	Bacharelado		4,0	R\$ 928,89
	Psicologia	867	Bacharelado		5,0	R\$ 2.877,18
	Odontologia	819	Bacharelado		5,0	R\$ 985,45
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	870	Tecnológico		2,0	R\$ 1.168,98
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológico		2,5	R\$ 822,04

- 2.2. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo, sendo comunicada através da publicação de aditivos a este edital.
- 2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/ PORTARIA	DATA	
Administração	Portaria № 285/2021/MEC	29.03.2021	
Ciência da Computação	Portaria № 14/2022/ MEC	20.05.2022	
Direito	Portaria № 269/2017/MEC	04/04/2017	
Enfermagem	Portaria № 0135/2018/MEC	01/03/2018	
Fisioterapia	Portaria № 0671/2014/MEC	11/11/2014	
Nutrição	Portaria № 296/2017/MEC	06/04/2017	
Odontologia	Portaria № 663/2017/MEC	30/06/2017	
Psicologia	Portaria № 1030/2017/MEC	29/09/2017	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria № 010/2019/MEC	04/06/2019	
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria № 135/2018/MEC	01/03/2018	

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. As provas serão realizadas de forma online, através do mesmo link de inscrição disponibilizado no portal da instituição.
- 3.1.1. O candidato inscrito deverá ser o responsável pela realização da prova, não sendo aceito nenhum tipo de interação ou participação de terceiros no momento da prova.
- 3.2. A UNIT/PE não se responsabiliza por problemas de conexão ou inconsistências de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova online.
- 3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente anexar o documento original com foto no campo indicado.
- 3.3.1. O candidato que não anexar o documento original não poderá participar do Processo Seletivo e será automaticamente eliminado da seleção.





- 3.3.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 3.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.3.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- 3.4. As provas do II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 abrangem todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas nos dias **04 a 05/02/2023**. O candidato terá **4 (quatro) horas** para a realização da prova (prova objetiva e redação).
- 3.4.1. O candidato terá as **1h e 30min (uma hora e trinta minutos)** iniciais para a realização da **Redação**, sendo acompanhado pelo contador de tempo do sistema
- 3.4.2. O candidato terá as **2h e 30min (duas horas e trinta minutos)** finais para a realização das **60 questões** da **Prova Objetiva**, sendo acompanhado pelo contador de tempo do sistema.
- 3.4.3. O candidato deverá elaborar a **Redação** dentro do tempo previsto no item 3.4.1. Após a sua conclusão, o candidato deverá clicar em salvar e enviá-la. Ao concluir a realização da Redação, o sistema irá direcionar o candidato para a realização da **Prova Objetiva**, que deverá ser feita dentro do tempo previsto no item 3.4.2.
- 3.4.4. Não será permitida a realização das provas fora do tempo previsto nos itens 3.4.1 e 3.4.2.
- 3.4.5. O total de questões por disciplina está distribuído no quadro a seguir:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	TOTAL DE QUESTÕES
Redação	Redação	01	-
Linguagene Cádigos e ques Tecnologias	Português	02	10
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Inglês	03	05
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	10
Ciâmaia a Unumana a a conse Tannala sina	Geografia	05	05
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	06	10
	Física	07	05
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	08	05
	Biologia	09	10

- 3.5. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre assuntos dos programas constantes no Anexo a este edital **Conteúdo Programático**.
- 3.5.1. As questões serão apresentadas de forma randômica, por candidato, seguindo o conteúdo programático previsto no edital, garantindo a idoneidade do processo.
- 3.6. As questões das Provas Objetivas terão um total de **05 (cinco)** itens, com apenas **01 (um)** item com a resposta correta.
- 3.7. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:
 - a. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;
 - b. Não concluir o envio das respostas e o texto da redação no período previsto.
- 3.8. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico http://www.unit.br/pe, portal do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco.





3.9. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 3.9.1. A prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre tema escolhido, objetiva avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.
- 3.9.2. O candidato deverá realizar a prova da redação dentro do tempo estabelecido de **1h e 30min**, seguindo um limite mínimo de **1000** caracteres e máximo de **3000** caracteres.
- 3.9.3. A redação deverá ser digitada dentro do campo aberto para sua realização. Durante a elaboração, existe um contador de caracteres que servirá como forma de acompanhamento, ilustrando o limite mínimo de **1000 caracteres** e máximo de **3000 caracteres**.
- 3.9.4. A nota atribuída à Redação terá nota entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos, conforme os seguintes critérios:
 - I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. (4 pontos)
 - II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (4 pontos)
 - **III.** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **(4 pontos)**
 - IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. (4 pontos)
 - V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos. (4 pontos)
- 3.9.5. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - i. Fuja totalmente do tema;
 - ii. Não obedeça ao tipo dissertativo-argumentativo;
 - iii. Tenha cópia de texto(s) da internet ou impresso;
 - iv. Tenha números ou sinais gráficos sem função clara em qualquer parte do texto ou da folha de redação;
 - v. Possua parte deliberadamente desconectada do tema proposto.
- 3.9.6. Utilize a norma padrão da língua portuguesa.
- 3.9.7. Não serão aceitas redações que possuam cópias, recortes e/ou trechos de outros textos. Caso isso aconteça, o candidato receberá nota **zero** e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

- 3.10.1. A pontuação final do candidato será calculada através do somatório da nota da **Redação**, que possui um valor máximo de **20 (vinte) pontos**, com as notas da **Prova Objetiva**, que possui um valor máximo de **80 (oitenta) pontos**.
- 3.10.1.1. As questões das disciplinas **Português** e **Matemática** possuem peso **2,0 (dois)**, ou seja, cada questão correta equivale a um total de **2,0 (dois) pontos**, independentemente do curso escolhido.
- 3.10.1.2. As questões das disciplinas Inglês, História, Geografia, Biologia, Química e Física possuem peso 1,0 (um), ou seja, cada questão correta equivale a um total de 1,0 (um) ponto, independentemente do curso escolhido.
- 3.10.1.3. A pontuação da **Redação** seguirá os critérios descritos no item 3.9.4.
- 3.10.2. O cálculo da Nota final do candidato será realizado da seguinte forma:

Nota Final do Candidato = (RED) + 2.(POR) + 2.(MAT) + 1.(ING) + 1.(HIS) + 1.(GEO) + 1.(BIO) + 1.(QUI) + 1.(FIS)

Legenda:

RED = Nota Final da Redação;

POR = Total de Acertos na disciplina Português;





MAT = Total de Acertos na disciplina Matemática;

ING = Total de Acertos na disciplina Inglês;

HIS = Total de Acertos na disciplina História;

GEO = Total de Acertos na disciplina Geografia;

BIO = Total de Acertos na disciplina Biologia;

QUI = Total de Acertos na disciplina Química;

FIS = Total de Acertos na disciplina Física.

3.10.2.1. O candidato que obter **nota zero** na redação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Com isso, o candidato não terá a pontuação final calculada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1. O II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos e de acordo com a opção manifestada no ato da inscrição.
- 4.1.1. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.
- 4.1.2. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **70 (setenta)** pontos, além de ser a maior nota do processo seletivo, para adquirir a **bolsa integral (Bolsa de 100%).**
- 4.1.3. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco)** pontos para adquirir a **bolsa parcial de 70%,** dentro do limite de vagas e bolsas ofertadas nos cursos descritos no item 2.1.
- 4.2. A **bolsa integral (Bolsa de 100%)** será destinada ao **1º** (**primeiro**) **colocado** na Classificação Geral do Processo Seletivo, conforme curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição.
- 4.2.1. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **70 (setenta)** pontos, além de ser a maior nota do processo seletivo, para adquirir a **bolsa integral (Bolsa de 100%).**
- 4.2.2. Caso a pontuação do candidato seja menor que **70 (setenta)** pontos, o candidato não terá direito à **bolsa integral (Bolsa de 100%)**, podendo concorrer à **bolsa parcial (Bolsa de 70%)**.
- 4.3. As **bolsas parciais de 70%** serão destinadas aos candidatos com as maiores pontuações e classificados dentro do limite de vagas do curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição. A quantidade de bolsas parciais de 70% e os cursos que possuem esse tipo de bolsa estão descritos no item 2.1.1.1.
- 4.3.1. O candidato deverá ter alcançado uma pontuação final igual ou superior a **52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco)** pontos para adquirir a **bolsa parcial de 70%,** dentro do limite de vagas e bolsas ofertadas nos cursos descritos no item 2.1.
- 4.3.2. Caso a pontuação do candidato seja menor que **52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco)** pontos, o candidato não terá direito à **bolsa parcial de 70%,** devendo seguir a política de benefícios vigente.
- 4.4. A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível. Com isso, caso o candidato que adquiriu a bolsa opte por não efetuar a matrícula, a bolsa será extinta para todos fins, não podendo, em hipótese alguma, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.
- 4.5. A bolsa de estudo não é cumulativa com programas de descontos e/ou qualquer outro benefício concedido pela instituição, com exceção da antecipação de matrícula, antecipação de semestre, proporcionalidade e o novo convênio Empresas cumulativo.
- 4.6. A bolsa de estudo abrange o período de integralização do curso, no tempo máximo especificado na matriz curricular, obedecendo os percentuais descritos no item 2.1.

5. DO RESULTADO

5.1. Até às **20h do dia 09/02/2023** será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, através do portal oficial da instituição, <u>www.unit.br/resultados</u>.





5.2. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes UNIT/PE, a Sociedade de Educação Tiradentes SA e efetivação da matrícula, no prazo estabelecido neste edital, com o pagamento da primeira parcela, apenas para bolsas parciais, a saber:
 - a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com o Centro Universitário Tiradentes UNIT/PE e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.
 - b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora do Centro Universitário Tiradentes UNIT/PE (Sociedade de Educação Tiradentes SA), estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no Regulamento de Prestação de Serviço Educacional, disponível na página eletrônica da IES.
- 6.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do seguinte período:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF	09 a 17.02.2023	Observado o horário de expediente do setor

- 6.1.2. O valor da matrícula corresponderá a 1ª mensalidade do Contrato Semestral de Prestação de Serviços Educacionais.
- 6.1.3. A partir do dia **23.12.2023**, havendo a existência de vagas para o semestre 2023.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois)** dias úteis para efetuar a matrícula.
- 6.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1.
- 6.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.
- 6.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação para a realização da matrícula.
- 6.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:
 - a. CPF;
 - b. Histórico do ensino médio/certificado do ensino médio;
 - c. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino);
 - d. Cédula de identidade;
 - e. Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 6.2.1. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.
- 6.2.2. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matricula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais;





- 6.2.3. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado (RG e CPF). Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF)
- 6.2.4. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.
- 6.2.5. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.
- 6.2.6. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula caso não apresente a documentação exigida.
- 6.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos.
- 6.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pelo Centro Universitário Tiradentes UNIT/PE e sua mantenedora e referenciados no "Termo de Adesão" está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.
- 6.4. O Centro Universitário Tiradentes UNIT/PE reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.
- 6.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.
- 6.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é auto instrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.
- 6.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:
- 6.6.1. Oferecer outro curso de graduação ofertado pela instituição, compatível com sua pontuação no processo seletivo, desde que seja do interesse do aluno e que existam vagas disponíveis.
- 6.6.2. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de 10 (dez) dias úteis contados da validação pela Diretoria Financeira DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, caso o aluno não opte por um outro curso. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.
- 6.6.3. Em caso de cancelamento do curso pela IES, o aluno matriculado, que foi beneficiado com a **bolsa parcial (bolsa de 70%)** ou a **bolsa integral (Bolsa de 100%),** poderá solicitar a migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado e contemplado na relação de cursos com bolsas de 70% e bolsas de 100%.
- 6.6.4. Caso o candidato opte por não realizar a migração para o outro curso, ele perderá o direito à bolsa. Com isso, a bolsa será extinta para todos fins, não podendo, em hipótese alguma, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.
- 6.7. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o "cancelamento da matrícula" junto ao Setor de Fidelização.
- 6.7.1. Para as bolsas parciais, será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES





- 6.7.2. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.
- 6.7.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.
- 6.8. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.
- 6.8.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do primeiro período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.
- 6.8.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.
- 6.9. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT PE aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- 6.10. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, bem como possui ciência de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.
- 6.11. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.
- 6.12. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.
- 6.13. A matrícula no curso de graduação da UNIT/PE implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da instituição, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.
- 6.13.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 que já tenham sido alunos da UNIT/PE e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.
- 6.14. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT AL, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.
- 6.15. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros DAAF/UNIT PE, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES.
- 6.15.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT PE obrigada a substituí-las.

7. CRITÉRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 7.1. Para a manutenção das bolsas de 70% e 100%, os alunos beneficiários deverão manter uma eficiência acadêmica com aprovação em todas as disciplinas cursadas durante o tempo de integralização do curso.
- 7.2. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a. Manter percentual de rendimento acadêmico inferior ou igual a 75% durante o tempo de integralização do curso;
 - b. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela instituição ao longo da realização continuada do curso;
 - c. Não pagamento da matrícula (1º mensalidade) e rematrícula (renovação dos próximos semestres) na data do vencimento;
 - d. A transferência do curso para outra instituição de ensino, mesmo que pertença ao Grupo Tiradentes.





8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A efetivação da inscrição no II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.
- 8.1.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso <u>Portal LGPD</u> e confira nossa <u>Política de Privacidade</u>.
- 8.2. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT/PE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.
- 8.3. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT/PE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.
- 8.4. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT/PE, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.
- 8.5. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação primeiro as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.
- 8.6. Terá a matrícula cancelada e a perda da bolsa, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 8.7. A UNIT/PE reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.
- 8.8. O II presente Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2023. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.
- 8.9. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 8.10. Incorporar-se-ão ao Edital do II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes UNIT que tratem do supracitado Processo Seletivo.
- 8.11. O Programa de Gestão da Aprendizagem é um dos pilares do Modelo Acadêmico Tiradentes, que busca identificar, desde o ingresso do estudante no curso de graduação, fatores que possam interferir no seu processo de aprendizagem do ensino superior, em prol da eficiência nas ações de nivelamento e, consequentemente, da qualificação do ingressante na Instituição.
- 8.12. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.
- 8.13. A UNIT/PE não informará os resultados do II Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 por fax, telefone, telegramas ou similares.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2022.

Temisson José dos Santos Vice-Presidente Acadêmico José Alves da Cruz Júnio





II PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023.1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de cito genética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carências; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho--energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalhos as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Steven; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases per- feitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 1º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, retração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores:





corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos clímato botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do es- paço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas Inter imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e inter-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Uni- do e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a





formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as querras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Varquista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a "Guerra Fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/ abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República "e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atua- lizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo;





tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no **Brasil:** a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 1º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II-Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularíssimo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotropia e isobárica; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletro afinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intermoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletro - químicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, aletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos mono funcionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxíli - cos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e elemi - nação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações primeiro a atuação desses reagentes; reações de adição de H2 , HX , H2O e X2 a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados;





reações de X2, RX e HNO3, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídeos proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craque amento; octanagem da gasolina.

